

PORTARIA Nº 0199/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº991/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Primavera do Leste, Chapada dos Guimarães, Paranatinga, Campo Verde e Poxoréo/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 23/04/2021 a 25/04/2021	Assessora Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 21/05/2021 a 23/05/2021	Assessora Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 68f20adf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar